



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 763/2026

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren e, nos termos regimentais, que determine junto à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** (Unidade de Pavimentação de Logradouros), que determine a **execução de pavimentação asfáltica** no trecho localizado **atrás da Feccib Velha (Ginásio Sérgio Baptista Zacarelli)**, na **Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande, Bebedouro/SP**, em frente à **Rodovia Comendador Pedro Monteleone**, conforme especificado abaixo.

JUSTIFICATIVA

O espaço público localizado no entorno do Ginásio Feccib Velha (Rua Rio Grande do Norte, Bairro Casagrande), nas proximidades da Rodovia Comendador Pedro Monteleone, apresenta uma situação paradoxal e extremamente incômoda para os moradores: **todo o restante do quarteirão e das vias que circundam o bairro é asfaltado, exceto este único e específico trecho** localizado atrás do ginásio.

Conforme relatam moradores antigos e registros fotográficos anexos, **desde a construção do bairro, este trecho nunca recebeu pavimentação asfáltica**. A ausência de asfalto:

- **Contribui para a sensação de abandono** e descaso do poder público com a região;
- **Gera poeira em dias secos e lama em dias chuvosos**, prejudicando a saúde respiratória dos moradores e a limpeza das residências e comércios próximos;
- **Dificulta ou impede o acesso** de veículos, ambulâncias, viaturas policiais, caminhões de coleta de lixo e transporte escolar, especialmente em dias de chuva;
- **Agrava o problema do descarte irregular de lixo e entulho**, uma vez que a via sem asfalto e sem iluminação é vista como "terra de ninguém";
- **Desvaloriza todo o entorno**, contrastando negativamente com as ruas asfaltadas do restante do bairro.

Conforme mencionado na indicação correlata (Iluminação Pública), nos tempos áureos da **Festa da Laranja**, a referida área era utilizada como **estacionamento de veículos de autoridades e convidados**. Naquela oportunidade, foram jogados **alguns pedriscos** apenas para "mascarar" o local e torná-lo minimamente utilizável de forma temporária. Contudo, **até hoje não foi asfaltado**, mantendo-se como um verdadeiro "apagão urbano" em meio a um bairro consolidado.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55381/2026 - 22/05/2026 10:18 - PROCESSO 1209/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



Diante do exposto, solicita-se:

- 1. Vistoria técnica imediata** pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Obras Urbanismo e Habitação, para dimensionamento do trecho a ser pavimentado e elaboração de orçamento/projeto executivo;
- 2. Inclusão do trecho no planejamento anual de pavimentação** do município, com definição de cronograma físico-financeiro para execução da obra;
- 3. Execução da pavimentação asfáltica** em toda a extensão da Rua Rio Grande do Norte, no trecho localizado atrás da Feccib Velha (do ponto onde termina o asfalto atual até o encontro com a Rodovia Comendador Pedro Monteleone), garantindo a continuidade da via e a integração com o restante do bairro;
- 4. Execução de serviços complementares** (meio-fio, sarjeta, drenagem superficial) caso necessário, para garantir a durabilidade do asfalto e o correto escoamento das águas pluviais;
- 5. Que, após a pavimentação, seja realizada a sinalização viária** (horizontal e vertical) e a limpeza/roçagem definitiva do local, para que o espaço deixe de ser um atrativo ao descarte irregular de lixo e à degradação ambiental.

Considerações finais

A população do Bairro Casagrande e de todo o entorno da Feccib Velha clama há décadas por estas duas melhorias elementares: **iluminação pública e asfalto**. Trata-se de uma questão de **dignidade urbana, justiça social e respeito ao contribuinte**, que paga seus impostos e vê o restante do bairro asfaltado e iluminado, enquanto aquele pequeno trecho permanece no escuro e no pó.

A Feccib Velha é um patrimônio histórico e esportivo de Bebedouro. Sua valorização passa necessariamente pela requalificação do seu entorno. Asfaltar e iluminar o acesso posterior ao ginásio é uma obrigação do poder público e uma demanda legítima daqueles que ali residem, trabalham e circulam diariamente.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 20 de maio de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 55381/2026 - 22/05/2026 10:18 - PROCESSO 1209/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55381/2026 - 22/05/2026 10:18 - PROCESSO 1209/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55381/2026 - 22/05/2026 - 10:18 - 6F68-BZ02-7809-D07H

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55381/2026 - 22/05/2026 10:18 - PROCESSO 1209/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55381/2026 - 22/05/2026 - 10:18 - 6F68-BZ02-7809-D07H

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 55381/2026 - 22/05/2026 10:18 - PROCESSO 1209/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:55381/2026 - 22/05/2026 - 10:18 - 6F68-B202-7809-D07H

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6P68BZ027809D07H>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6P68-BZ02-7809-D07H

